



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202056500164

Dados do Processo:

Número Único 0000314-80.2020.8.25.0063	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência 2ª Vara Cível e Criminal de Propriá	Segredo N (Não)
Distribuição 10/02/2020	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa R\$ 2.700,00

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	31/08/2021	--
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito

Partes do Processo:

Nome Requerente	Nome Michele Vieira Santos	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: VALDÉCIO ALEF CONRADO RODRIGUES - 12497/SE
Requerido	DPVAT SEGUROS E CONSÓRCIOS	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
04/10/2021 11:14:19	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
04/10/2021 11:13:54	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
31/08/2021 16:53:21	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência} (...)Ante o exposto, extinguo o feito com resolução do mérito, com fundamento no art. 487, inciso I, do CPC, ao passo que JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. Condeno a autora ao pagamento de custas processuais e honorários sucumbenciais que fixo em 10% do valor da causa, suspenso ante a gratuidade deferida (fls. 98/99). P.R.I.	Secretaria	01/09/2021
22/06/2021 11:00:25	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
22/06/2021 10:59:53	Certidão	Em cumprimento ao determinado no despacho retro, certifico que alterei a Classe Processual para o Procedimento Comum. Faço conclusos os autos.	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opcão (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opcão (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual

